



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.712/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 16 de dezembro de 2025

Autoriza o Município de Arambaré a conceder desconto, parcelamento e fixa a data limite de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6726/SdKdV3UNnUOzLQo-iK8k0wIKXnYJzQif.pdf>